



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

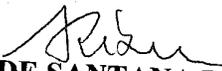
PORTARIA Nº 991/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, o servidor **LUCIANO DE SOUZA COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo analista ministerial-saúde-médico, matrícula nº149, e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos do art. 24, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 5.713, de 18 de dezembro de 2007, ao terceiro padrão da classe de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2012.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de junho de 2012.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício